



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2022/0001052-5
TOMADA DE PREÇOS N°002/SUB-G/2022
OBJETO: Revitalização de vestiários e área social no CDC Isidoro Mateus
TERMO ADITIVO n° 001/SUB-G/AJ/2022 – AO TERMO DE CONTRATO de n° 015/SUB-G/AJ/2022
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO de 24,02% no valor do contrato.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
PRAZO: Mesmo prazo da cláusula II da ordem de Início (05/09/2022 a 05/12/2022)
VALOR: R\$ 106.540,46 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeita Substituta Sra. NATALIA SILVA SANTOS**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Construtora Lettieri Cordaro Ltda**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 07.879.965/0001-45, sediada à Avenida Regente Feijó, 944 – Sala 602 A - Vila Regente Feijó – São Paulo/SP – CEP:03342-000 – Fone: (11) 2606-0045 / 2296-0851 – e-mail: contato@construtoralettieri.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **RODRIGO CORDARO**, portador da cédula de identidade n° 32.900.879-1, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o n°. 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de n° 015/SUB-G/AJ/2022, cujo objeto é a **Revitalização de vestiários e área social no CDC Isidoro Mateus**, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pela Sra. Subprefeita Substituta, que constam no



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Processo SEI 6038.2022/0001052-5, fica formalizada o acréscimo de 24,02% no valor do contrato 015/SUB-G/AJ/2022, sem necessidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aditamento contratual de acordo com a Nota de Empenho 90.563/2022 de 18/10/2022, perfaz o valor de R\$ R\$ 106.540,46 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Quarenta e Seis Centavos) onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo da obra permanece o mesmo conforme ordem de início 005/SUB-G/CPO/22 de 05/09/2022 a 05/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

RODRIGO CORDARO
CONSTRUTORA LETTIERI LTDA

Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

Erica F. Caioni

RG 32.016.323-1

CPF 021078508 42

2ª

Nome: Rodrigo Cordaro

RG: 14.900.326-2